

# MC – Gerenciamento de Chão de Fábrica CNC

## Termos Suplementares

Estes Termos Suplementares do MC – Gerenciamento de Chão de Fábrica CNC ( “Termos do MC”) alteram o Contrato de Licença de Usuário Final (End User License Agreement, “EULA”) entre o Cliente e a SISW, são suplementares em relação aos Produtos identificados no Formulário de Pedido como “MC” (“Software MC”). Estes Termos do MC, em conjunto com o EULA e com outros Termos Suplementares pertinentes, constituem o contrato entre as partes (“Contrato”).

**1. DEFINIÇÕES.** Os termos iniciados por letras maiúsculas usados aqui têm o significado conforme definido no Contrato. As seguintes definições adicionais se aplicam a estes Termos do MC:

- (a) “Agentes Autorizados” são os consultores, agentes ou contratados do Cliente ou do Cliente Final que estejam trabalhando nas instalações do Cliente ou Cliente Final e que precisem de acesso ao Software e/ou Documentação do MC licenciado como parte de seu suporte aos negócios internos do Cliente ou do Cliente Final.
- (b) “Usuários Autorizados” significa os funcionários do Cliente ou do Cliente Final e os Agentes Autorizados.
- (c) “CoL” significa o Certificado de Licença (Certificate of Licence) que contém informações sobre os direitos de uso do Software fornecido. O CoL é entregue em conjunto com o Software MC específico ou com a Documentação relacionada.
- (d) “Cliente Final” significa o terceiro a quem o Cliente transfere o Software MC no âmbito do Contrato e estes Termos do MC.
- (e) “Instância” significa uma instalação em um ambiente de sistema operacional físico ou uma instalação em um ambiente de sistema operacional virtual.
- (f) “Software de Simulação” significa o software de simulação do Cliente no qual o Cliente incorporou partes do Software VNCK.
- (g) “Software VNCK” refere-se a um pacote de software com o qual o núcleo virtual do sistema de controle numérico designado como “SINUMERIK” (VNCK) pode ser integrado e executado no Software de Simulação por meio de uma interface. O Software VNCK é licenciado como Run MyVNCK ALM, Create MyVNCK ALM, do Run MyVNCK ISV COL e do Create MyVNCK Dongle.
- (h) “Software Derivado” refere-se ao software personalizado para controles numéricos designados como “SINUMERIK” que foi criado usando as licenças Create MyHMI/3GL, Create MyCC ou Create MyCCI ou as informações contidas neste documento (como a descrição da interface) e que é baseado nas interfaces fornecidas pela SISW para esse fim, de acordo com a Documentação. São necessárias licenças de tempo de execução separadas para a execução do Software Derivado no SINUMERIK. Dependendo da interface necessária, as licenças Create MyCCI também exigem o software Compile Cycle correspondente.
- (i) “Software de Aplicação” significa os programas de computador que são criados pelo cliente ou por outros fornecedores de software que não usam as interfaces de comunicação do controlador SINUMERIK e que estão integrados à interface do usuário do SINUMERIK (HMI). Eles podem ser integrados ao controlador SINUMERIK ou instalados no controlador SINUMERIK sem serem integrados. A execução dos Softwares de Aplicação na SINUMERIK requer uma licença separada (Run MyHMI/3GL).
- (j) “SINUMERIK Edge Device” é um dispositivo (hardware) no qual o firmware SINUMERIK é executado.
- (k) “SINUMERIK Edge Asset” é um dispositivo SINUMERIK que (i) foi conectado a uma conta MindAccess com um plano de valor de MindAccess IoT válido e (ii) está listado no aplicativo MindSphere "Manage MySINUMERIK Edge App Management" como um "ativo".
- (l) “Aplicativo SINUMERIK Edge” significa software executado em um SINUMERIK Edge Asset e que não é firmware.
- (m) “Software híbrido SINUMERIK Edge” significa um aplicativo SINUMERIK Edge conectado a um aplicativo MindSphere que permite serviços adicionais para o SINUMERIK Edge Asset no qual o aplicativo SINUMERIK Edge está sendo executado.

**2. LICENÇA E TIPOS DE USO.** Os seguintes tipos de de uso podem ser oferecidos com relação aos produtos individuais do Software MC. Licenças adicionais e tipos de uso podem ser especificados com relação a determinados produtos, conforme listado no Formulário de Pedido. Cada licença pode ser usada apenas pelos Usuários Autorizados e pelo prazo estipulado no Formulário de Pedido.

**2.1 “Licença Perpétua”** ou “**Licença por Prazo Estendido**” significa licenças do Software que se prolongam indefinidamente. As Licenças Perpétuas não incluem Serviços de Manutenção.

**2.2 “Licença Única”** significa uma licença não-exclusiva do Software MC que o Cliente ou Cliente Final podem instalar em uma Instância e usar da forma especificada no Formulário de Pedido.

**2.3 “Licença de Avaliação ou Demonstração”** é uma licença não-exclusiva e intransferível para instalar o Software MC em uma Instância, para fins de teste, somente conforme especificado entre as partes por escrito. O prazo do Software MC é restrito a um período de sessenta dias e começa na entrega do Software MC. As partes podem concordar com um prazo diferente, por exemplo, no caso do Software VNCK.

- 2.4 **"Licença de Usuário Simultâneo"** significa que o acesso ao Software MC a qualquer momento é limitado ao número máximo de Usuários Autorizados indicado no Formulário de Pedido. Com relação apenas às Licenças de Usuário Simultâneo do Software VNCK, o Cliente tem o direito de instalar o Software VNCK em até 10 (dez) vezes mais Instâncias do que as licenças adquiridas. Exemplo: caso o Cliente tenha adquirido três (3) licenças, o Software VNCK poderá ser instalado em trinta (30) Instâncias do Cliente.
- 2.5 **"Licença Node-Locked"** significa que o uso do software MC é restrito a uma única estação de trabalho especificada pelo Cliente e pode incluir um dispositivo ou dongle de bloqueio de hardware para gerenciar essa restrição.
3. **CONCESSÃO DE LICENÇA.** Além da concessão de licença no EULA, o Cliente tem o direito de transferir os direitos de licença para um Cliente Final, desde que o Cliente (i) celebre um contrato com o Cliente Final com termos que sejam, pelo menos, tão rigorosos quanto os termos do EULA e destes Termos do MC, (ii) forneça, à SISW, os dados de contato do Cliente Final e (iii), na medida do possível, forneça, ao Cliente Final, uma chave de licença existente ou comparável, assim como o respectivo comprovante da licença.
4. **CONDIÇÕES ESPECIAIS para SOFTWARE VNCK, Create MyHMI/3GL, Create MyCC e Create MyCCI**
- 4.1 **Direitos**
- 4.1.1 **Software VNCK.** A SISW concederá ao Cliente, uma licença de uso não-exclusiva, de acordo com as seguintes disposições, para instalar e utilizar o Software VNCK, a fim de integrar e executar o núcleo virtual do controle numérico designado como "SINUMERIK" (VNCK) no Software de Simulação, por meio de uma interface. A integração e a execução do VNCK para criação e testes do Software de Simulação requerem uma licença do Create MyVNCK Dongle ou uma licença do Create MyVNCK ALM, em conjunto com uma licença do Run MyVNCK ALM. Uma licença do Run MyVNCK ISV COL ou uma licença do Run MyVNCK ALM é necessária para executar o VNCK que já está integrado ao Software de Simulação. É concedido ao Cliente o direito de transferir somente as licenças do Create MyVNCK ALM e Run MyVNCK ALM para terceiros, de acordo com as provisões na Seção 3 destes Termos do MC. A Transferência das licenças Run MyVNCK ISV COL e Create MyVNCK Dongle é regida exclusivamente pelas Seções 4.2 e 4.3 divergentes dos presentes Termos do MC. Adicionalmente, o Cliente pode produzir cópias do Software de Simulação estendidas com o VNCK e transferi-las à terceiros, para uso ou testes. O Cliente terá apenas o direito de conceder ao terceiro o direito de usar qualquer cópia do Software de Simulação estendido com o VNCK em uma Instância.
- O Cliente assume total responsabilidade pelo Software de Simulação desenvolvido usando o Software VNCK e isenta a SISW de qualquer responsabilidade a esse respeito.
- 4.1.2 **Create My HMI/3GL, Create MyCC e Create MyCCI:** A SISW concede ao Cliente o direito não-exclusivo e intransferível de instalar e usar o software fornecido para criar Software Derivado, para produzir cópias do Software Derivado criado dessa forma e para vendê-lo/transferi-lo em conjunto com a máquina-ferramenta para terceiros, para seu uso ou aplicação. Se o Software Derivado contiver componentes de programa fornecidos pela SISW (em particular, o código-fonte), uma transferência de tal Software Derivado exigirá o consentimento prévio por escrito da SISW. O Cliente assume total responsabilidade pelo Software Derivado desenvolvido usando-se o ambiente de desenvolvimento e isenta a SISW de qualquer responsabilidade a esse respeito.
- 4.2 **Criando Software Derivado; Integração do VNCK ao Software de Simulação com base no Create MyVNCK Dongle e no Run MyVNCK ISV COL.** O Cliente tem o direito de disponibilizar o Software para um terceiro se e na medida em que o Software seja fornecido exclusivamente para fins de criar um Software Derivado ou integrar o VNCK ao Software de Simulação para o Cliente. Para tanto, o Cliente precisa celebrar um contrato com o terceiro, contendo termos que sejam ao menos tão rigorosos quanto os termos do Contrato e estes Termos do MC. O Cliente é responsável pelo terceiro estar em conformidade com tais disposições e indenizará a SISW de quaisquer reivindicações de compensação feitas pelo terceiro.
- 4.3 **Direitos e obrigações adicionais, incluindo desenvolvimento e avaliações baseadas no Create MyVNCK Dongle e no Run MyVNCK ISV COL.** O Cliente terá o direito de usar, para si mesmo, um número máximo de três (3) cópias do Software VNCK fornecidas pela SISW, para fins de desenvolvimento e avaliação. O Cliente é obrigado a numerar as cópias do Software VNCK criadas com os números de licença fornecidos pela SISW. Adicionalmente, o Cliente é ainda obrigado a manter registros do número de cópias do Software VNCK criadas e distribuídas e das cópias do Software VNCK usadas para integração ao seu Software de Simulação e seus números de licença. Esses registros devem mostrar os dados necessários para se verificar a propriedade do procedimento contábil, incluindo os endereços dos terceiros aos quais as cópias do Software VNCK foram fornecidas, juntamente com os números de licença correspondentes e o número de cópias. O Cliente tomará medidas para garantir que o Software VNCK seja protegido de tal forma contra cópias (por exemplo, uso de um dongle, identificação de hardware, etc.), que tenha, ao menos, a mesma proteção contra cópias não-autorizadas, que seu próprio Software de Simulação.

- 4.4 Consideração (somente Software VNCK).** Além da taxa de licença do Software VNCK, para criação e testes do Software de Simulação, o Cliente pagará uma taxa de licença para cada cópia da licença do Run MyVNCK ISV COL ou cada cópia da licença do Run MyVNCK ALM que tenha sido integrada ao Software de Simulação e distribuída ou usada pelo Cliente como parte desse Software de Simulação, em consideração pelos direitos concedidos. O Cliente não pagará pelas cópias usadas para fins de arquivamento e de desenvolvimento e teste, usadas como mencionado nestes Termos do MC.